



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG

Setor Requisitante: Departamento de Administração.

Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Alves

Matrícula: 091

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890- 4100
administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva

Matrícula: 125

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 999972-8891
educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Saúde.

Responsável pela Demanda: Edinalda de Fátima Faria Rosa

Matrícula: 06

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300.
smstocos@gmail.com.

Setor Requisitante: Departamento de Obras.

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira

Matrícula: 1047

Contato/Email para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 34456900 ou (35) 99890- 4100

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de recarga de Extintores para os veículos da Frota do Município de Tocos do Moji/MG, visando o atendimento às normas do INMETRO e do CONTRAN.

1.2. Serviços objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a conformidade legal, a proteção à vida e a segurança da frota de veículos do Município de Tocos do Moji/MG. Os extintores de incêndio são equipamentos obrigatórios e vitais, constituindo o meio essencial para o combate a princípios de incêndio e salvaguarda de vidas.

A regularização e manutenção preventiva (aquisição, inspeção e recarga) são imperativas para:

- **Conformidade Legal:** Atender às exigências da legislação de segurança contra incêndio e pânico, normas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros e do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), evitando sanções administrativas, multas pesadas e a interdição de prédios ou retenção de veículos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOTOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- **Segurança e Proteção à Vida:** Garantir o funcionamento imediato e eficaz dos equipamentos em situações de emergência, protegendo a integridade física de servidores, cidadãos, motoristas e passageiros.
- **Preservação do Patrimônio Público:** Mitigar os riscos de sinistros que possam destruir instalações físicas, documentos oficiais, frotas e demais bens do município, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

Dada a especificidade técnica do objeto — serviços de aquisição, inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio —, a Administração optou pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Análise de Riscos. Tal medida, embora aplicada a uma despesa de natureza comum, justifica-se pela necessidade de um delineamento preciso das regras de execução, das obrigações contratuais e do regime de sanções. Essa instrução processual rigorosa visa garantir o estrito cumprimento das normas do INMETRO, da ABNT e do Corpo de Bombeiros, assegurando maior transparência e segurança jurídica ao certame.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1	024.00.041	EXTINTOR DE INCÊNCIO, 02 KG, CLASSE ABC (NOVO) - (PÓ QUÍMICO SECO À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA), IDEAL PARA COMBATER FOCOS DE INCÊNDIO EM MATERIAIS SÓLIDOS (A), LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS (B) E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (C) REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UNID.	20	R\$ 142,93	R\$ 2.473,40
2	024.000.042	EXTINTOR DE INCÊNCIO, 04 KG, CLASSE ABC (NOVO) - (PÓ QUÍMICO SECO À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA), IDEAL PARA COMBATER FOCOS DE INCÊNDIO EM MATERIAIS SÓLIDOS (A), LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS (B) E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (C) REQUISITOS TÉCNICOS DEFINIDOS PELA NBR 12962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) SOBRE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UNID.	12	R\$ 168,33	R\$2.475,96
3	167.000.277	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 4 KG CLASSE ABCSERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) 4 KG, CLASSE ABC, VALIDADE DA CARGA 12 MESES	SV	13	R\$ 86,66	R\$ 1.061,58
					Total	R\$ 6.005,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Ensino Fundamental.	02 06 01 12361 0061 2605 339030	113	1.500
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ensino Fundamental.	02 06 01 12 361 0061 2605 339039	117	1.500
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Ensino Fundamental.	02 06 01 12 361 0061 2604 339030	147	1.500
Manutenção do Serviços - Educação Infantil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	02 06 01 12 365 0062 2604 339039	149	1.500
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ensino Médio	02 06 02 12 362 0064 2606 33 90 39	697	1.500
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Ensino Fundamental.	02 06 02 12 362 0064 2606 33 90 39	682	1.500
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Ensino Superior.	02 06 02 12 364 0064 2607 33 90 30	203	1.500
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ensino Superior	02 06 02 12 364 0064 2603 33 90 39	204	1.500
Especificação: Manutenção da Frota Depto de Obras - Material de Consumo	02 09 01 04 122 0091 2901 339030	420	1.720
Especificação: Gestão e Operacionalização do Transporte Fora do Domicílio - TFD - Material de Consumo	02 08 01 10 302 0082 2808 339030	349	1.500
Manutenção das Atividades da Administração	02 04 00 045 122 0001 0401 33 9030	65	1.500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 12 (doze) meses.

5.3. O prazo de execução dos serviços e fornecimento dos extintores é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

5.4. Os serviços deverão ser executados no seguinte endereço: na sede da empresa vencedora e o mesmo não poderá ultrapassar o raio de 50 km do município de Tocos do Moji – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, por meio de ordem bancária, para crédito em banco ou boleto bancário, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. [Médio]

8 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji – MG, 24 de Julho de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Vera Lúcia Alves Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Tocos do Moji-MG	Data: ____/____/____
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Tocos do Moji-MG	Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente Tocos do Moji-MG
Edinalda de Fátima Faria Rosa Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais